

# AUDIÊNCIA PÚBLICA

## 17/10/2023



**COFFITO**

Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional

# NORMAS ELEITORAIS



**COFFITO**

# NORMAS ELEITORAIS

RESOLUÇÃO Nº 302/2005

RESOLUÇÃO Nº 361/2009

RESOLUÇÃO Nº 369/2009

RESOLUÇÃO Nº 519/2020



# COFFITO

Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional

# NORMAS ELEITORAIS

## RESOLUÇÃO Nº 361:

**A RESOLUÇÃO Nº 361 TRAZ AS EXIGÊNCIAS DAS CERTIDÕES, ENTRE ESTAS A DE QUE O CANDIDATO DEVE ESTAR EM DIA COM A FAZENDA MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL - ART. 4º, POR EXEMPLO.**



# COFFITO

Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional

# NORMAS ELEITORAIS

## RESOLUÇÃO Nº 369 E 519

- 1) As Resoluções nº 369 e 519 não inovaram na cobrança de requisitos para concorrer ao cargo de conselheiro regional;  
**Obs. O Plenário do COFFITO está obrigado a aplicar essas normas em razão do Princípio da Legalidade.**
- 2) O COFFITO na Res. 519/2020 CONSOLIDA legislação que combate campanha irregular;
- 3) **Ministério Público Federal CONSIDERA LEGAL a Res. 519 – PP nº 1.34.001.004580/2020-12.**



# COFFITO

Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional

# NORMAS ELEITORAIS

## INTERVENÇÕES DO COFFITO

- 1) As intervenções do COFFITO previstas na Res. 519 não decorrem de ilicitudes praticadas nos CREFITOS, mas de VACÂNCIA dos Conselhos Regionais;
- 2) As intervenções decretadas com esta finalidade atingiram TODOS os Conselhos Regionais que estivessem na mesma situação independente do Voto nas eleições do Conselho Federal;
- 3) As intervenções são decretadas em razão do art. 5º, inciso IV, da Lei nº 6.316;
- 4) Antes da Res. 519 já havia várias Recomendações do Ministério Público Federal;



# COFFITO

Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional

## **CONCLUSÃO SOBRE OS CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE E INTERVENÇÃO:**

- A) OS CRITÉRIO DE ELEGIBILIDADE ESTÃO DEFINIDOS NA NORMA DO CONSELHO FEDERAL E AS COMISSÕES ELEITORAIS, ASSIM COMO O PLENÁRIO ESTÃO OBRIGADOS A SEGUIR AS NORMAS;**
- B) O CONSELHO FEDERAL QUANDO DECIDE SOBRE O TEMA O FAZ DE FORMA IMPESSOAL, INCLUSIVE EM RELAÇÃO ÀS INTERVENÇÕES EM RAZÃO DA VACÂNCIA;**
- C) O MPF JÁ SE MANIFESTOU PELA LEGALIDADE DA NORMA ELEITORAL DO COFFITO – PP Nº 1.34.001.004580/2020-12.**



# COFFITO

Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional

***ELEIÇÕES DOS CONSELHOS REGIONAIS  
APÓS A ÚLTIMA ELEIÇÃO DO CONSELHO  
FEDERAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA  
OCUPACIONAL***



**COFFITO**

Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional

# RESULTADOS DA ELEIÇÕES REGIONAIS

	NAS ELEIÇÕES DO COFFITO -2020 NA ATUAL GESTÃO	CANDIDATA NO CONS. REG.	RESULTADO NAS ELEIÇÕES DO CONS. REG.	POSICIONAMENTO DO COFFITO NO PROC. REGIONAL
CREFITO-1	NÃO VOTOU	SIM	REELEITA	HOMOLOGAÇÃO E POSSE
CREFITO-2	VOTOU	SIM	REELEITA	HOMOLOGAÇÃO E POSSE
CREFITO-3	VOTOU	SIM	ELEITA A OPOSIÇÃO	HOMOLOGAÇÃO E POSSE
CREFITO-4	VOTOU	SIM	REELEITA	HOMOLOGAÇÃO E POSSE
CREFITO-5	NÃO VOTOU	SIM	ELEITA A OPOSIÇÃO NO CONS. REG.	PROCESSO EM ANDAMENTO
CREFITO-6	VOTOU	SIM	ELEITA A OPOSIÇÃO NO CONS. REG.	HOMOLOGAÇÃO E POSSE



# COFFITO

Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional

# RESULTADO DAS ELEIÇÕES REGIONAIS

CREFITO-7	NÃO VOTOU	SIM	CHAPA CASSADA PELA COMISSÃO ELEITORAL	MANUTENÇÃO DA DECISÃO DA COMISSÃO ELEITORAL
CREFITO-8	VOTOU	SIM	CHAPA CASSADA PELA COMISSÃO ELEITORAL	MANUTENÇÃO DA DECISÃO DA COMISSÃO ELEITORAL
CREFITO-9	VOTOU	SIM	PROCESSO SUSPENSO	PROCESSO SUSPENSO
CREFITO-10	NÃO VOTOU	SIM	REELEITA	HOMOLOGAÇÃO E POSSE
CREFITO-11	NÃO VOTOU	SIM	PROCESSO EM ANDAMENTO	PROCESSO EM ANDAMENTO
CREFITO-12	VOTOU	SIM	PROCESSO ANDAMENTO	PROCESSO ANDAMENTO



# COFFITO

Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional

# RESULTADO DAS ELEIÇÕES REGIONAIS

CREFITO-13	NÃO VOTOU	SIM	REELEITA	HOMOLOGAÇÃO E POSSE
CREFITO-14	NÃO VOTOU	SIM	REELEITA	HOMOLOGAÇÃO E POSSE
CREFITO-15	VOTOU	SIM	ELEITA A OPOSIÇÃO	HOMOLOGAÇÃO E POSSE
CREFITO-16	VOTOU	SIM	REELEITA	HOMOLOGAÇÃO E POSSE
CREFITO-17	VOTOU	SIM	REELEITA	HOMOLOGAÇÃO E POSSE
CREFITO-18	VOTOU	SIM	REELEITA	HOMOLOGAÇÃO E POSSE



# COFFITO

Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional

# OBSERVAÇÕES SOBRE AS ELEIÇÕES DOS CONSELHOS REGIONAIS

OBS1 - Nas eleições do CREFITO-3 a Chapa de Oposição no Conselho Regional venceu as eleições; A Chapa perdedora era representada pelo delegado eleitor, que votou na gestão atual do COFFITO (em 2020). O COFFITO de forma impessoal mantém a decisão da Comissão Eleitoral e homologa as eleições e ainda nega o recurso da Chapa representada pelo delegado eleitor que votou na atual composição do Conselho Federal;

OBS2 – Nas eleições do CREFITO-6 a Chapa de Oposição no Conselho Regional venceu as eleições; A Chapa perdedora era representada pelo delegado eleitor, que votou na gestão atual do COFFITO. O COFFITO de forma impessoal mantém a decisão da Comissão Eleitoral e homologa as eleições e ainda nega o recurso da Chapa representada pelo delegado eleitor que votou na atual composição do Conselho Federal;



# COFFITO

Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional

# OBSERVAÇÕES SOBRE AS ELEIÇÕES DOS CONSELHOS REGIONAIS

**OBS3 – NAS ELEIÇÕES DO CREFITO-5, AINDA EM ANDAMENTO, A COMISSÃO ELEITORAL CASSOU A CHAPA DO DELEGADO ELEITOR QUE NÃO VOTOU NA ATUAL GESTÃO DO CONSELHO FEDERAL. O COFFITO REFORMOU A DECISÃO DA COMISSÃO ELEITORAL DE FORMA IMPESSOAL POR ENTENDER QUE O ENTENDIMENTO NÃO ERA O MAIS ADEQUADO E A CHAPA DO DELEGADO ELEITOR QUE FOI OPOSIÇÃO AO COFFITO PÔDE DISPUTAR AS ELEIÇÕES;**

**OBS4 – NAS ELEIÇÕES DO CREFITO-13 O REPRESENTANTE DA CHAPA NO REGIONAL FOI CANDIDATO À DELEGADO ELEITOR NAS ELEIÇÕES QUE VOTOU CONTRA A ATUAL GESTÃO DO COFFITO; A COMISSÃO ELEITORAL INABILITOU A CHAPA QUE ERA OPOSIÇÃO AO DELEGADO ELEITOR (CANDIDATO CONTRA A ATUAL GESTÃO DO COFFITO EM 2020). O PLENÁRIO DO COFFITO MANTEVE A DECISÃO POR ENTENDER QUE ESTA ERA CORRETA E MANTEVE NA DISPUTA APENAS A CHAPA DE SEU OPOSITOR NO PROCESSO ELEITORAL DO COFFITO EM 2020**



# COFFITO

Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional

# OBSERVAÇÕES SOBRE AS ELEIÇÕES DOS CONSELHOS REGIONAIS

**OBS5 – NAS ELEIÇÕES DO CREFITO-14 O DELEGADO ELEITOR NÃO VOTOU NA ATUAL COMPOSIÇÃO DO COFFITO; FOI ELEITO E O COFFITO NEGOU RECURSOS DE SEU OPOSITOR;**

**OBS6 – NAS ELEIÇÕES DO CREFITO-1 O PRESIDENTE EM 2020 ERA O CANDIDATO A “PRESIDENTE” DO COFFITO. O SEU GRUPO DISPUTOU A ELEIÇÃO E VENCEU NO CONSELHO REGIONAL E O COFFITO HOMOLOGOU O RESULTADO ELEITORAL;**

**OBS7 - O MESMO OCORREU COM O CREFITO-10 EM QUE O COFFITO HOMOLOGOU O PROCESSO ELEITORAL EM QUE O ATUAL PRESIDENTE DO CREFITO-10 FOI CANDIDATO E DELEGADO ELEITOR CONTRA O ATUAL GRUPO QUE DIRIGE O COFFITO, EM 2020.**



# COFFITO

Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional

# JUDICIALIZAÇÃO



**COFFITO**  
Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional

# JUDICIALIZAÇÃO

Em relação aos processos eleitorais há intensa judicialização, o que é natural e os posicionamentos do COFFITO até o presente momento estão **TODOS** mantidos.

No CREFITO-7 por exemplo a cassação se deu em razão de reincidência por prática de fake News. A Fake que deu azo à cassação foi apurada após se verificar o uso de linha institucional do CREFITO pelo ex presidente. A investigação foi conduzida pela Polícia Federal. A questão está judicializada e a primeira condenação por fake News foi mantida por decisão da 1ª VFBA e portanto em razão da reincidência a Chapa foi cassada.



# COFFITO

Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional

# JUDICIALIZAÇÃO

No CREFITO-8 a cassação de uma das Chapas está mantida até que o processo judicial se finalize por decisão do Tribunal Regional Federal da 4ª Região;

No CREFITO-9 o Juízo da 3ª Vara Federal havia liberado o processo eleitoral em Mato Grosso, no entanto por decisão do Tribunal até sentença o processo deve permanecer suspenso;

# JUDICIALIZAÇÃO no CREFITO-11

No CREFITO-11, desde de 2022, há intensa judicialização para buscar evitar a efetividade das normas do COFFITO. Até o momento das 08 ações ajuizadas pelo CREFITO-11 (sob a direção do Presidente afastado, entre 2022 e 2023) até então o CREFITO-11 **NÃO OBTEVE UMA ÚNICA DECISÃO FAVORÁVEL DO PODER JUDICIÁRIO (mesmo com requerimento de medidas liminares)** no sentido de reconhecer qualquer ilegalidade cometida pelo COFFITO.



# COFFITO

Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional

# JUDICIALIZAÇÃO no CREFITO-11

*Destaca-se as seguintes demandas:*

*i) ação do CREFITO-11 para não entregar os documentos para o desmembramento que são alvo de fiscalização - (nº 1078803-28.2022.4.01.3400);*

*ii) Ação do CREFITO-11 para impedir processo administrativo que apura regularidade no cargo de tesouraria do CREFITO (nº 1048461-97.2023.4.01.3400)*



## COFFITO

Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional

# JUDICIALIZAÇÃO no CREFITO-11

## Destaca-se as seguintes demandas:

iii) ação ajuizada pelo CREFITO-11 para tentar evitar a fiscalização do CREFITO-11 – Acórdão nº 638 (ação nº 1087332-02.2023.4.01.3400);

iv) ação do CREFITO-11 para tentar declarar a nulidade da resolução do COFFITO que impede fake News (ação nº 1072800-23.2023.4.01.3400);



# COFFITO

Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional

# JUDICIALIZAÇÃO no CREFITO-11

*Destaca-se ainda ação que não se trata do CREFITO-11, mas de apuração do COFFITO que acabou por descobrir que página com conteúdo ofensivo pertencia do Dr. Sérgio Andrade:*

*v) ação contra o FACEBOOK para obtenção de informações de quem seria a titularidade da página do Instagram - @movimentofisioto – nº 1056077-26.2023.4.01.3400*



# COFFITO

Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional

**OBRIGADO!**

**PROCURADORIA JURÍDICA**



**COFFITO**

Conselho Federal de Fisioterapia e Terapia Ocupacional